

PARECER Nº 119/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 158/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o evento Carnaval de Rua do Jardim Ibirapuera, a ser comemorado anualmente no domingo de carnaval, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de adequar a proposição às regras de técnica legislativa.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, pois contempla uma importante celebração nacional e lhe confere um caráter permanente. Trata-se, assim, de uma importante iniciativa no sentido de abrilhantar o calendário de festividades do município.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 13/04/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Agnaldo Timóteo - PR - Relator

Alfredinho - PT

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB

Netinho de Paula - Pcdob